



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n.º 624/2024
De 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre Licença Política.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 74-VII da Lei Municipal Complementar n.º 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para atividade política a servidora pública **Adriana Alves Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, no período de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de julho de 2024.

FABIO MARCOS

PEREIRA DE

FARIA:88844846187

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS PEREIRA
DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal